CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 14
SERVIDOR 15132
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 277/2014

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR ALEMÃO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do Programa Municipal Melhor Idade em movimento pela vida, que consiste na ideia de priorizar a prevenção no combate às doenças do idoso".

PARECER

A pré – existência em tramitação de dois Projetos de Lei, PLE 278/2013 (Vereador J. Carlos Filho) E 517/2013 (Vereadora Aladilce Souza) que abordam matéria idêntica, **ambos com Parecer Contrário** desta CCJ, por vício de iniciativa. Não obsta a tramitação da presente proposição que está lastreada nos artigos 197 a 200 do Regimento Interno (INDICAÇÕES) não ferindo, portanto o Artigo 138.

O PIN é legal, razão porque, opino PELA APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 04 de Março de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator